



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE REALIZADA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2017.

1
2
3
4
5
6
7 Aos sete (07) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às dez horas e
8 trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, na Reitoria da Universidade
9 Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Curadores sob a
10 Presidência do Professor **Heitor Luiz Soares de Moura**, com o comparecimento dos seguintes
11 Conselheiros que assinaram a folha de presença, parte integrante desta Ata: Jonis Freire e sua
12 *suplente* Meri Domingos, João Carlos Correa B. S. de Mello, Carlos Alberto Malcher Bastos,
13 Levi Ribeiro de Almeida Junior, Miriam Marinho Chrizostimo, José Geraldo Abunahman,
14 Paulo Roberto dos Santos Corval, Fernanda Maria Vieira Pereira, Francisco Estácio Neto,
15 Maina Bertagna Rocha, Sidney Gomes *suplente de* José Jairo Araújo e Claudio Eugênio da
16 Silva Loyola Junior *suplente de* Luan Guilherme Cândido. Também presente à Reunião o
17 Auditor Bruno Dantas Faria Affonso. O **Senhor Presidente** abriu a Sessão agradecendo a
18 presença de todos os Conselheiros, participando que, como todos tiveram ciência da Ata
19 referente à Reunião anterior e não havendo manifestação contrária, a mesma foi considerada
20 aprovada. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** convidou o **Conselheiro Jonis Freire** para a
21 relatoria do processo que lhe foi designado: nº **23069.023789/2017-34 – Interessado:**
22 Auditoria Técnica – **Assunto:** Relatório de Monitoramento nº 01/2017 – Reposição ao
23 Erário/Gestão de Recursos Humanos. O referido Conselheiro informou que o objeto do
24 presente Parecer é o Relatório de Monitoramento e análise das providências adotadas pelo
25 Departamento de Administração de Pessoal (DAP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
26 (PROGEPE), com vistas ao atendimento das Recomendações emitidas pela Auditoria Técnica
27 (AT). O **Conselheiro Jonis Freire** proferiu a leitura de seu Parecer, no qual verificou 09
28 (nove) Constatações que geraram 12 (doze) Recomendações. Terminada a leitura e tendo o
29 Conselheiro se posicionado pela aprovação do processo, o Senhor Presidente abriu espaço
30 para a discussão. Após algumas considerações dos Conselheiros e esclarecimentos do Relator,
31 o Senhor Presidente consultou a Plenária. **Aprovado.** Em seguida, o **Conselheiro João**
32 **Carlos Correa B. S. de Mello** foi convidado a relatar o processo sob sua responsabilidade: nº
33 **23069.023991/2017-66 – Interessado:** Auditoria Técnica – **Assunto:** Contratação da FEC –
34 Fundação Euclides da Cunha para Apoio a Projetos, Relatório de Auditoria - 003/2017. Este
35 Conselheiro proferiu a leitura de seu Parecer e informou que este processo referia a
36 manifestações que geraram Constatações, e manifestou apenas discordar da referência a
37 Cursos de Extensão que não eram de Extensão e sim Pós-Graduação. Concluída a
38 apresentação, o Senhor Presidente pôs em discussão o Parecer. Após pequeno debate e alguns
39 questionamentos, o Senhor Presidente pontuou que este Parecer poderia ser aprovado ou ser
40 aprimorado pelo Relator, tendo em vista as várias considerações efetuadas pelos Conselheiros
41 referentes à escolha e ao papel do Fiscal no contrato, assim como os critérios a serem
42 utilizados para o pagamento de Bolsas. Sendo assim, o **Conselheiro João Carlos Correa B.**
43 **S. de Mello** optou por refazer seu Relatório acatando as sugestões apresentadas na discussão
44 da Plenária, para que a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) possa analisar e exigir dos
45 Coordenadores uma definição sobre os valores a serem pagos às Bolsas e sobre a escolha e
46 nomeação do Fiscal. Após consulta à Plenária, com os ajustes a serem incorporados, o Parecer
47 foi **Aprovado.** Neste momento, o **Conselheiro João Carlos Correa B. S. de Mello** informou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

48 que a versão final de seu Parecer seria encaminhada à SGCS até final da semana vindoura.
49 Ato Contínuo, o Senhor Presidente passou aos **Assuntos Gerais**. O **Conselheiro Paulo**
50 **Roberto dos Santos Corval** pediu a palavra e fez referência ao trabalho a ser desenvolvido
51 sobre a Revisão Regimental do CUR e solicitou à Secretaria Geral dos Conselhos Superiores
52 (SGCS) que enviasse a proposta, por ele elaborada, aos demais Conselheiros (google doc).
53 Informou haver no Documento primeiramente uma fundamentação para a realização do
54 trabalho e, em seguida uma tabela com espaço aberto, para que os demais Conselheiros
55 possam contribuir com suas sugestões. Em seguida, o **Senhor Presidente** informou que a
56 Portaria referente ao Grupo de Trabalho (GT) já foi assinada, designando seus Componentes:
57 Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval (*Presidente*), Conselheiro João Carlos Correa
58 B.S. de Mello, Conselheira Miriam Marinho Chrizostimo, Conselheiro Carlos Alberto
59 Malcher Bastos e o Conselheiro Arnaldo Rosa Vianna Neto. Ato contínuo, a **Secretária**
60 **Geral dos Conselhos Superiores** informou já estarem formalizados os processos oriundos
61 dos Requerimentos elaborados pelo Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval, com os
62 encaminhamentos devidos. Em seguida, o **Conselheiro José Geraldo Abunahman**
63 comunicou que há alguns meses, neste Conselho, foi pautado um processo de Prestação de
64 Contas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade de Administração e
65 Ciências Contábeis, relatado pelo Conselheiro Levi Ribeiro de Almeida Junior, que foi
66 encaminhado ao Colegiado da Unidade para apreciação. No entanto, a **Secretária Geral dos**
67 **Conselhos Superiores**, informou que o Diretor, neste momento, havia participado que o
68 Colegiado estava em processo de eleição mas que, atualmente, a composição já está definida.
69 No entanto, este Conselheiro destacou fazer parte deste Colegiado e já ter ocorrido reunião do
70 mesmo, sem que este processo tenha sido pautado. Sugeriu, então, à Secretaria Geral dos
71 Conselhos Superiores (SGCS) uma cobrança de seu andamento, o que foi acolhida
72 prontamente. Em seguida, o **Conselheiro Jonis Freire** expôs que na última Reunião do CUR
73 foi abordada a questão da participação dos Suplentes no Conselho, mas que não houve um
74 aprofundamento sobre o tema e sugeriu que na próxima Reunião este assunto seja destacado e
75 que se verifique a possibilidade dos mesmos participarem de composição de GTs. Em seguida
76 o **Senhor Presidente** acrescentou que o voto do Suplente só é válido na ausência de seu
77 Titular e a Secretária Geral dos Conselhos Superiores acrescentou que neste Conselho, ambos,
78 Titulares e Suplentes têm sua participação assegurada por meio de eleição. O **Senhor**
79 **Presidente** destacou ainda, a participação atuante de Titulares e Suplentes, sendo possível o
80 Suplente relatar um processo, porém a Relatoria deverá ser assinada por ambos, Titular e
81 Suplente, conferindo, assim, legitimidade ao trabalho realizado. A cópia da Pauta e os Atos
82 discriminados encontram-se anexados à presente Ata. Nada mais havendo a tratar, o *Senhor*
83 *Presidente* agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a Sessão. E, para constar, eu,
84 *Leonora Grippi Soares da Silva Mendes*, Secretária Geral dos Conselhos Superiores, lavrei a
85 presente Ata, que vai assinada por mim e pelo *Senhor Presidente*. Niterói, 07 de novembro de
86 2017.

87
88 *LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES*
89 Secretária Geral

90
91
92
93 *HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA*
94 Presidente